

*Ignacio de Leão  
Majalharis*

ENVIE-SE A <sup>32</sup> DIRECC  
Porto, 16 DEZ 1939  
O PRESIDENTE



CMP  
AG

*Registrado*

sol. a n.º 21731  
16 DEZ 1939

*Alcander*

*licença n.º 3  
8. Janeiro 3. 1941*

Exme. Senhor Presidente da Camara Municipal

PORTO

Ernesto Augusto Grilo que tambem assina Ernesto Grilo, proprietario, morader na Rua Aliança Nº 54, desta cidade, pretendendo construir um armazem e ampliar a sua habitação num seu terreno situado na referida Rua Aliança, de harmonia com o projecto que junta, em *tripliques*, mas não podendo fazer sem a respectiva licença, vem muito respeitosaente solicitar de V. Exa se digne conceder-la; e assim

Pede, deferimento

Porto, 15 de Dezembro de 1939

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

*Ernesto Augusto Grilo*

*assinatura supra*

16 DEZ 1939

*O ajudante de...*

*usando...*





CMP  
AG

2  
51

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, José Ribeiro da Silva Lima Junier, engenheiro e membro efectivo da Ordem dos Engenheiros, morador na Rua de Dienizis Santes Silva, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Snr. Ernesto Grile, deseja mandar fazer na Rua da Aliança, desta cidade.

Porte, 15 de Dezembro de 1939

*[Handwritten signature]*



Reconheço a  
assinatura supra

PORTO 16 DEZ 1939

O ajudante do notário *[Signature]*

*[Handwritten signature]*



CMP AG



APROVADO

Pôrto, de 27 DEZ. 1940 de 19  
O PRESIDENTE.

16 DEZ

*Handwritten signature*

# MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Ernesto Grilo

destina-se à instalação da rede do Saneamento  
do prédio situado na Rua da Aliança N.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores a as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado todas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto do artigo do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CAMARAS—Tanto a câmara interceptora com as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo as prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de de 193 .



Rua Rodrigues Sampaio, 36-2.º  
TELEFONE 1552 PORTO

Técnicos: \_\_\_\_\_  
Gerente: \_\_\_\_\_  
Responsavel: \_\_\_\_\_

CMP  
AG

551



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

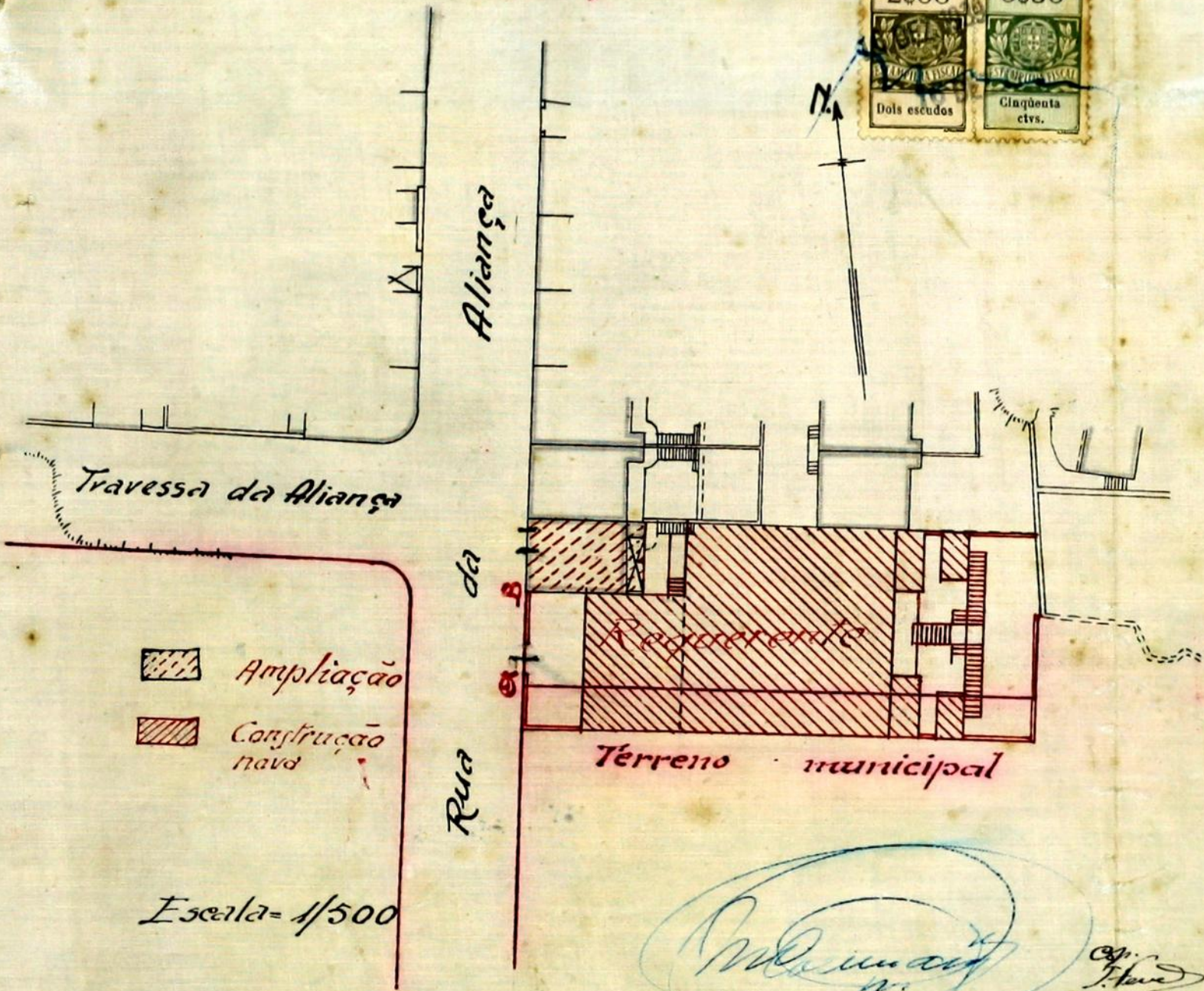
Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano. N.º 9527 10.425  
10.770 Fl. 197  
Porto, 12 de Dezembro de 1939 5887

O Eng.º Chefe dos Serviços

*[Handwritten signature]*

AB - Alinhamento: o indicado a carminim  
e nivelamento: o actual.  
(Ampliar prédio, construir vedação  
e armazem).



*[Handwritten signature]*

12/12/39

Junte-se ao respectivo 27 NOV. 1940  
Porto, do de 19



CMP  
AG

10  
157

20123

27 NOV. 1940

*Alf. L. de Sousa*

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Ernesto Augusto Grilo, morador na Rua da Aliança, nº.50, tendo apresentado à aprovação da Exm<sup>a</sup>. Câmara um projecto registado sob o número 21.731, em 16 de Dezembro de 1939, que está esperado em virtude da Exm<sup>a</sup>. Comissão de Estética não se ter pronunciado sobre a construção de mais um andar no prédio, vem respeitosa e expor o seguinte:

- a) - Como o prédio fica situado em frente à Travessa da Aliança, a circunstância de se aumentar mais um andar dá melhor ponto de vista ao local;
- b) - A empena sul, que actualmente é inestética, é por aquele motivo tratada;
- c) - O requerente compromete-se a tratar com a pilastra e a platibanda da fachada lateral, a empena norte que se eleva acima dos prédios vizinhos;

Nestes termos,

Pede deferimento,

Pôrto, 27 de Novembro de 1940.

*Ernesto Augusto Grilo*



Escudos 3508\$50

Talão N.º 50

6/1/1941

*[Signature]*



11  
*[Signature]*

Registo { N.º 21731  
Data 16/12/1939

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

## Edifiações Urbanas

Requerente: *Ernesto Augusto Pinto*

Especificação da obra: *banheiro inferior, etc.*

Situação: *R. da Aliança*

*Escritura a folhas 149<sup>o</sup>  
l. 102 em 1939*

Responsável: *Luiza Junior*

### Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zona <i>Mediá, do meio</i>	
Fixa . (obras de 3.ª categoria) ....			16000
..... m² de construção ....			\$
530.00 m² de área útil . ....			62000
23.0 ml. de muro interior . ....			13000
12.0 ml. de muro exterior. ....			6000
Fixa . (levantar pavimento) . ....			2000
530.00 m² de fachada (ligação ao aqueduto)....			127520
DE ESTÉTICA:			
..... m² de frontaria . ....			\$
DE VARANDAS:			
4.0 ml. de saliência de 0,5 = 2.00 <sup>m.2</sup> ....			10000
DE NUMERAÇÃO:			
3 Números ....			1500
DE ALINHAMENTO:			
12.0 Prédios ....			2000
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara ....			1500
Impresso . ....			500
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			17600
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara ....			10000
Para o Estado. ....			10000
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara ....			6000
Para o Perito da Inspeção de Saúde. ....			6000
Imposto do sêlo ....			\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....			\$
Do pavimento ....			1.67000

*Ernesto Augusto Pinto*

2 construtores

530.00  
23.00  
12.00

Total — Esc. 3508,50 3508,50

MEDIU:

*[Signature]*

Averbado no Boletim n.º *218*

TAXOU:

*[Signature]*

CONFERIU:

*[Signature]*

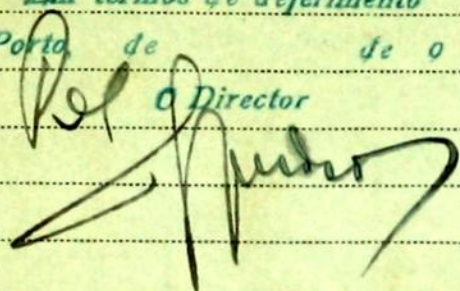


# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

*Porto, de de 0*

*O Director*



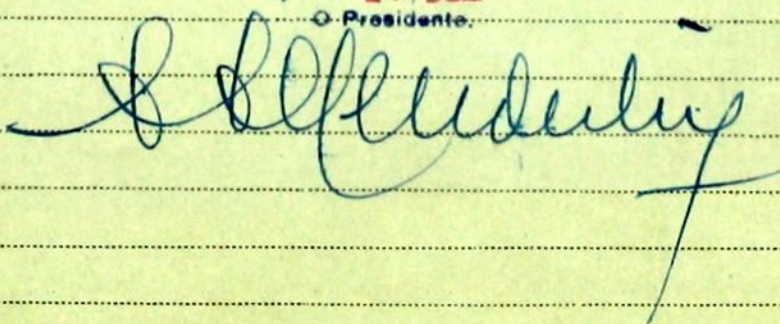
## DESPACHO DO PRESIDENTE

**DEFERIDO**

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 27/DEZ/1940

O Presidente



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios, S. M. de Águas e Saneamento e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

12  
57

Porto, 18 de Dezembro de 1939

Caro

Serviços de Urbanização

Deve adquirir o terreno municipal a ocupar.

Alinhamento: o dos prédios a norte. Deve requerer a verificação.

Nível de soleiras: 24 cm acima da guia de valleta. Deve requerer a verificação.

Numerações competentes - lhe os nos 54, 52 e 46, diga todos de 1 mil para norte. Paga 154,00 de taxa.

Seus

30 de Dezembro 1939

Idelino Cruz

Posta Liba Duarte

Seu tempo: Para adquirir o terreno municipal que vai ocupar deve o representante de amigos que peço que seja posto à venda em hasta pública.

30. XII. 1939

Idelino Cruz

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Janeiro de 1940  
Chama-se a atenção para o facto de, subindo um andar, o prédio destoar no conjunto das outras edificações. Julgamos não ser da nossa competência determinar se deve ser ou não concedida a licença em virtude de não terem sido estabelecidas as condições necessárias.

Idelino Cruz

Idelino Cruz

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

FISCALIZAÇÃO

As obras constantes deste projecto, ainda não foram execu-  
tadas.

28. XI. 40

J. Borja *J. Borja*

Juntou-se o aditamento n.º 20123/40, o qual contém um  
documentos originais

28. XI. 40

*inter*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

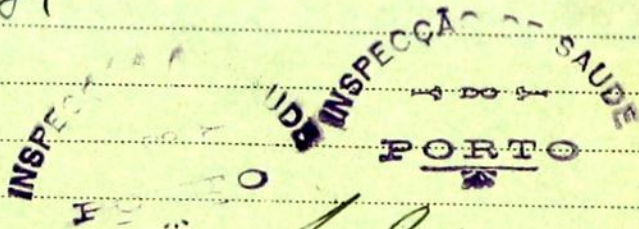
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Novembro de 40

**Satisfaz** nos termos do requeri-  
mento n.º 20123/40.

*Luís*  
*Alonso*



4/14/40.

*Agulhas*

Não a observar.

7.12.1940

*Luís*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. S. E. SANEAMENTO

Satisfaz, sujeitando-se à fiscalização dos Serviços e pagando  
as respectivas taxas. Deve interceptar os esgotos da fábrica e ins-  
talar lavatórios.

11-XII-40 *A. W.*

13  
1940

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCOTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Fun de ligar as aguas fluvias ao

aqueducto municipal, e suas pagar as respectivos taxas de ligasã.

Deposito para reposição do pavimento. 80x100

16/12/40

Lu. G. de Almeida

CMP  
AG

*[Handwritten signature in red ink]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: Um ano

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Pôrto, de 20 DEZ 1940 de 19

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*[Handwritten signature]*



14  
187

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)



Ano de 1941

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 21

Esc. 1.670\$00

Pela presente guia vai Ernesto Augusto Grilo

entrar no cofre municipal com a quantia de mil seiscentos e setenta e  
lucros.

para garantia às condições da licença para construir a  
mazem, etc., na rua Aliança, nº 54.

Requiro nº 21731 de 10/12/1939

Pôrto e 3<sup>a</sup> Direcção, 7 de Janeiro de 1941

VISTO

Chefe da Repartição de Contabilidade,

António F. Simões

Rel.  
O Chefe dos Serviços,  
João F. Simões

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 7 de Janeiro  
de 1941.

O Tesoureiro

António F. Simões

Lançada no L.º c/c a fls. ....



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 3 de 1941 para obras particulares de 6ª/8ª categoria.

Local Rua da Aliança

Natureza construir armazens

Nome do técnico responsável Lima Junior

De harmonia com o despacho de 27 de Dezembro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 21731/39 de 1940, é concedida a Ernesto Augusto Grilo a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 6 de Abril de 1942.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

- a) Alinhamento: o dos prédios a norte. Tem que requerer a verificação
- b) Nivel de soleiras: 24cm. acima da guia de valeta. Idem
- c) Numeração: competem-lhe os nº 54, 52 e ~~44~~ 46 de sul para norte
- d) Estetica: satisfáz, com o aditamento 20123/40
- e) Saneamento: satisfáz, sujeitando-se á fiscalização dos SERVIÇOS e pagar as taxas. deve interceptar os esgotos da fabrica e instalar lavatorios.
- f) P.E.: tem que ligar as aguas pluviais ao colector

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 1941

Guilherme Baptista Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 21

Registou

Conferiu

O Presidente,

## Importâncias cobradas

### TAXAS:

#### DE LICENÇA:

Fixa . . . . .	160\$ 00
..... m. q. de área utilizável . . . . .	\$
..... m. q. de área coberta . . . . .	636\$ 00
..... ml. de muro interior . . . . .	13\$ 80
..... ml. de muro exterior . . . . .	60\$ 00

#### DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta . . . . .	100\$ 00
..... m. q. de varanda fechada . . . . .	\$

#### DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa . . . . .	20\$ 00
..... m. q. de área utilizável . . . . .	127\$ 20
..... m. l. de frente . . . . .	\$

#### DE NUMERAÇÃO:

..... Números . . . . .	15\$ 00
-------------------------	---------

#### DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada . . . . .	20\$ 00
----------------------------------	---------

EMOLUMENTOS . . . . . 15\$ 00

IMPRESSO . . . . . \$ 50

1.167\$ 50

#### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . . 100\$ 00

Para o Estado . . . . . 100\$ 00

#### VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário . . . . . 60\$ 00

Para o perito Sanitário . . . . . 60\$ 00 \$

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 351\$ 00

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . \$

#### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . . \$

Do pavimento . . . . . 80\$ 00 1.670\$ 00

\$

Total: Esc. . . 3.508\$ 50

A DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS  
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 13077

16  
157

CMP  
AG

Regist.º em 26 JUN 1941

LICENÇA N.º 41

de 27 de Junho de 1941

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMACAO  
Parte em 28/VI/41  
O Director

*Handwritten signature and notes*

Averbado no Boletim nº 271

*Augusto, casado morador na Rua da Alameda nº 54 dispõe de terreno, e frente ao referido prédio um comprimento de 6,00 m por 2,00 m para o qual obtive a licença nº 3 de harmonia com o despacho de 27 de Dezembro de 1940.*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

*O, assim pede deferimento*

*Em 26 Junho 1941*

*Deo requerer.*

*David James Ferreira*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
26 JUN. 1941  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 27/6/1941

*medista*



Escudos ..... 88\$ 75-  
 Talão N.º 2526  
 27/6/1941  
 U. S. L.



Registo { N.º 13027  
 Data 26/6/1941

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Ernesto Augusto Fialto  
 Local: 9. da Aliança, 54  
 Número de registo do projecto:  
 Número da licença: 27/1940 3/40  
 Número de pavimentos do edifício em obras:

## Importâncias a cobrar

Prazo 30 dias

### TAXAS

De ocupação com tapumes:

..... m. l. de vedação a . . .	\$	\$
..... m. q. de terreno vendido a . . .	\$	\$
> > > andaimes 8 m. l. de fachada a . . .	\$	\$
> > > amassadouros ou entulho ..... m. q. terreno a	\$	\$
> > > materiais 12 m. q. de terreno a . . .	\$	6000
> > > .....		\$
Emolumentos . . . . .		7\$ 50
Impresso . . . . .		\$ 25
		67\$ 75
ADICIONAL DE 30 % . . . . .		21\$ 00
Depósito de garantia . . . . .		\$
		\$
Total . . . . .		88\$ 75

MEDIU:  
 [Signature]

TAXOU:

CONFERIU:  
 [Signature]

# Informações

## 3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos do edificio em obras: .....

Largura da rua *seis metros*

Largura do passeio *nao tem passeio*

*[Handwritten signature in red ink]*

## 2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.

Porto, 27 - Junho - 1941  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 41 de 1941 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua da Aliança n.º 54

Prazo 30 dias

Número da licença da respectiva obra 27/40

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

..... m. l. de vedação

..... m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — ..... m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS — ..... m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS — 12, m. q. de terreno

e) .....

De harmonia com o despacho de 28 de Junho de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13077 de 1941, é concedida a Ernesto Augusto Grilo a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 27 de Julho de 1941.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 4 de Julho de 1941.

Michael de Oromb. Am. del., Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º .....

Registou

[Handwritten Signature]

Conferiu

[Handwritten Signature]

Michael de Oromb. Am. del.

# Importâncias cobradas

## TAXAS

De ocupação com tapumes :

..... m. l. de vedação a . . .	\$	\$
..... m. q. de terreno vendido a .	\$	\$
» » » andaimes ..... m. l. de fachada a . . .	\$	\$
» » » amassadouros ou entulho ..... m. q. terreno a	\$	\$
» » » materiais ..... m. q. de terreno a . . .	\$	60 00
» » » .....		\$
Emolumentos . . . . .		7 50
Impresso . . . . .		<u>25</u>
		\$
ADICIONAL DE 30 % . . . . .		<u>21 00</u>
Depósito de garantia . . . . .		\$
.....		<u>\$</u>
Total . . . . .		88 75



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15301

CMP  
AG

Regist.º em 30 JUL 1943

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 29. VII. 1943  
O Presidente

*Amorim*

LICENÇA N.º 3/41  
7 *Amorim* 43

Exm.º. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do  
P O R T O

ERNESTO AUGUSTO GRILLO, que também usa o nome de Ernesto Grilo, morador na Rua da Aliança nº. 54 desta Cidade, vem em aditamento à licença nº.3 de 1941 apresentar novo projecto.

O prazo para esta obra é de 60 dias.

Nestes termos,

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 26 de Julho de 1943.

*Ernesto Augusto Grilo*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

ANEXO:

1 fotografia

Termo de responsabilidade,  
Memória descritiva e cópia

1 tela e 2 cópias

Planta topográfica e cópias

Memória descritiva do saneamento e cópia.

3.ª DIRECTORA  
ENTRADA  
30 JUL 1943  
ENTRADA

*Grilo*

3.  
1. DIRECCION



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 31/7/1943

*[Handwritten signature]*



20  
187



TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Domingoe Barros, mestre de obras diplomado pela Escola Industrial de Passos Manuel, morador na Rua do Dr. Manuel Laranjeira nº. 25, declara, para todos os efeitos da legislação em vigôr assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº. Senhor Ernesto Augusto Grilo pretende levar a efeito na Rua da Aliança nº. 54.

Pôrto, 26 de Julho de 1943.

*Domingo Barros*  
*Int. del. sup.*

Reconheço a

assignatura *[Signature]*

PORTO 29 JUL. 1943 +

*O ajudante de...*

*[Signature]* *[Signature]*





3 (21)   
**APROVADO** 

Pôrto, de 1 NOV. 1943 de 19

O PRESIDENTE

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente aditamento diz respeito à licença nº. 3 de 1941 em nome de Ernesto Augusto Grilo.

Do confronto do projecto aprovado com o actual poucas alterações se notam a não ser na fachada principal.

Os cavoucos irão à profundidade de terreno firme e serão cheios a alvenaria argamassada, devidamente asfaltados à altura do terreno. As paredes serão de alvenaria de perpeanho argamassada 0,28. O travejamento é feito em pinho nacional com a secção de 0,22 x 0,08, bem como a armação do telhado tendo tôdas as peças as dimensões adequadas a obras desta natureza. As esquadrias exteriores serão de castanho e as interiores de pinho nacional, bem como faixas e guarnições. Os soalhos serão de pinho a macho e fêmea. As paredes exteriormente serão revestidas a argamassa de cimento e interiormente bem como os tabiques a argamassa de cal e areia. Os tectos serão estudados. Toda a madeira será pintada a tinta de óleo a três demãos levando as esquadrias exteriores uma demão de esmalte e as interiores uma demão de verniz. Empregar-se-á vidraça nacional de primeira qualidade e a cobertura do telhado será de telha tipo Marselha. O saneamento será executado conforme memória junta e a água será fornecida pelos S.M. Águas e Saneamento. Os pilares do armazem serão de alvenaria ar-



gamassada de cimento e as escadas em cantaria. O cimento ar-  
mado será executado conforme cálculos anexos.

Pôrto, 27 de Julho de 1943.

*Daimeza de Barros*  
*Int. Ob. Civil*

**APROVADO**

Porto, 1 NOV. 1943 de 19

O PRESIDENTE.

**MEMÓRIA DESCRITIVA**



CMP  
AG

22  
1943

O presente projecto pertence ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Ernesto Augusto Grilo e destina-se à instalação da rede do saneamento do prédio situado na Rua da Aliança n.º 54

**CANALIZAÇÃO DE GRÉS** — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>.100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>.125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>.125 de espessura.

**CANALIZAÇÕES** — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de patio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

**CÂMARAS** — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

**APARELHOS SANITÁRIOS** — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor de 9 de Janeiro de 1935.

*Domingos de Barros*  
*M. L. de S.*



B B 5  
23  
151

REVERENTE



CÓPIA DE PLANTA TOPOGRÁFICA  
 Nº 9527  $\frac{10425}{19770}$  p. 197  
 FORNECIDA PELA CAMARA MUNICIPAL  
 DO PORTO

24  
 1977

AB - alinhamento: o indicado a carmim.  
 nivelamento: o actual.

CMP  
 AG

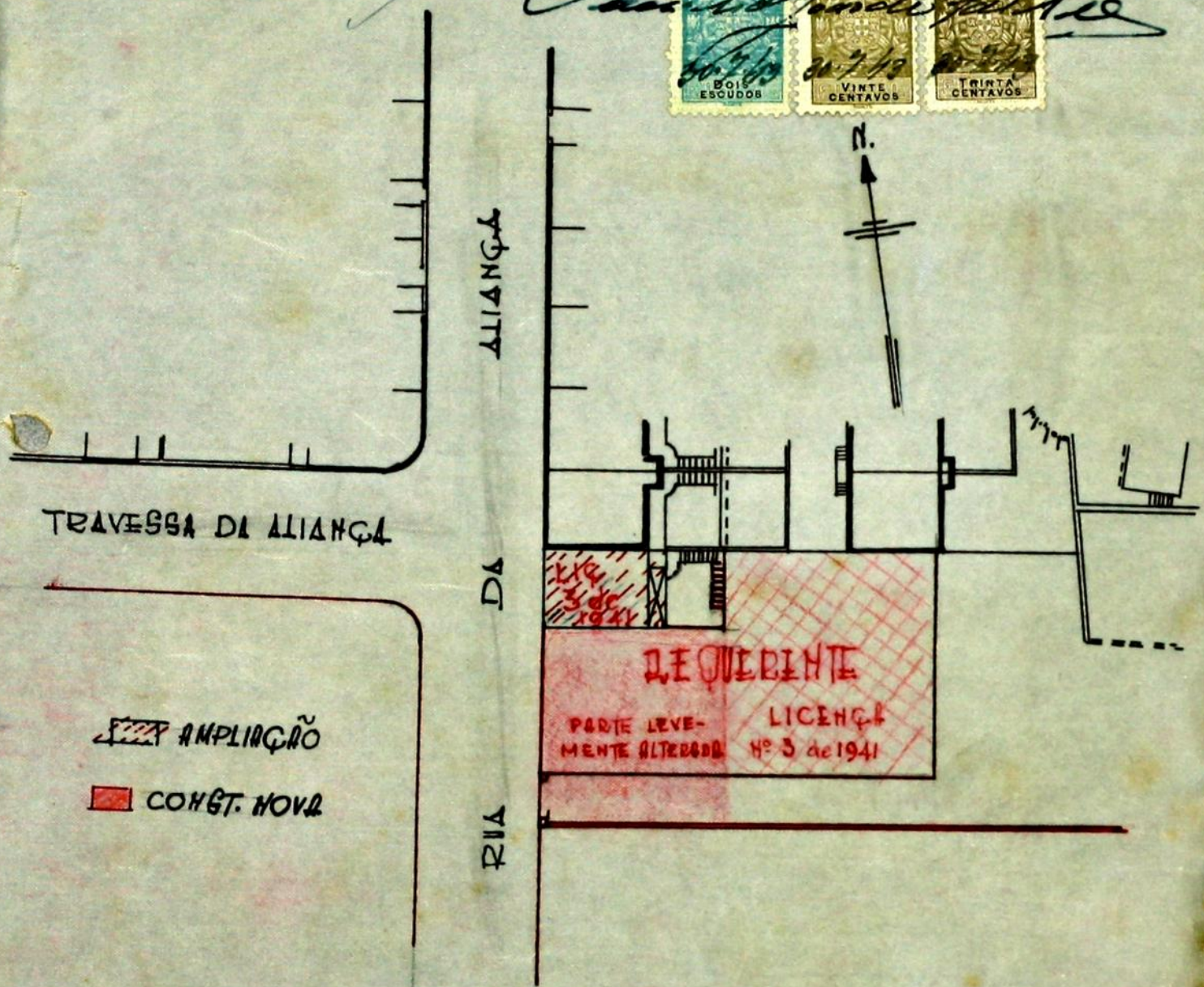
Ampliar prédio, construir vedação  
 e armezem.

*Domingos de Barros*  
*M. L. S. S.*

= I SC = 1/500 =



*Paulo Augusto de Barros*





*8 unid.*  
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15673

Regist.ª em 9 AGO. 1943

26  
151

CMP  
AG

*+3*  
Exmº Snr.

Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

*2* *Agosto*  
*Junta do respectivo processo*  
*Porto de 1943*  
Ernesto Grilo casado, morador na Rua da Aliança nº54, vem em aditamento ao pedido de alteração de licença nº 3/41 registado sob o nº 15301/43, juntar planta topográfica e cópias conforme o exigido pela 1.ª Repartição Urbanização e Expropriações.

Pede deferimento

Pôrto, 9 de Agosto de 1943

O requerente

*2ª* *lic 3/43*  
*transmissão*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Anexo:

Uma planta topográfica em tela e duas cópias



3.  
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 10 / 8 / 1943

*[Handwritten signature]*

8.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS  
Registrado em 14/SET. 1943

*[Handwritten initials]*

L.ª Repartição - Urbanização e Expropriações  
Planta topográfica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12435  $\left\{ \begin{array}{l} 10425 \\ 10770 \end{array} \right.$  FL 197  
Porto, *9 de Agosto* de 19*43* 7727

O Eng.º Chefe

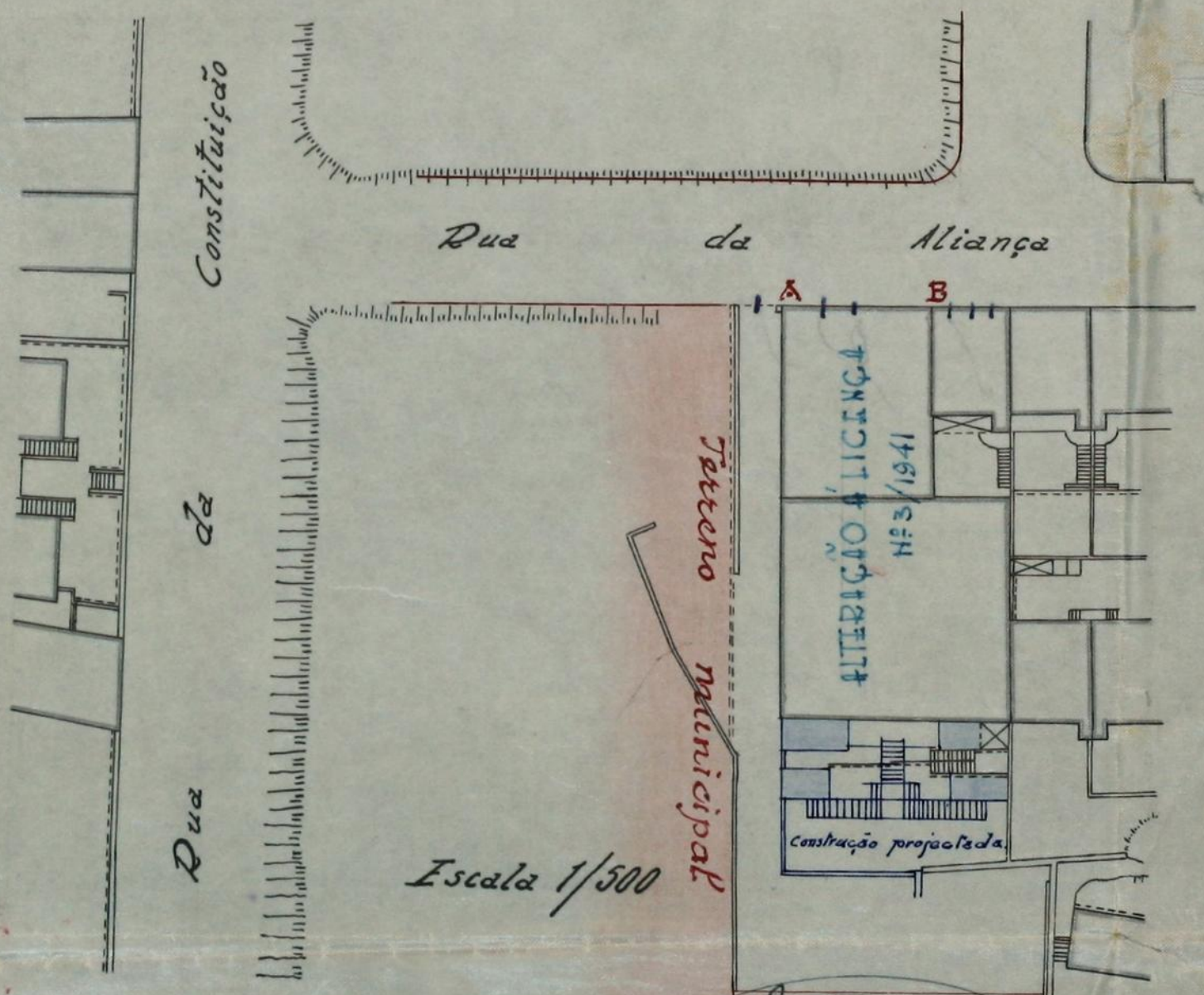
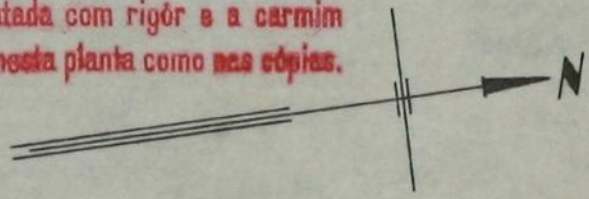
*Bernardo de Albuquerque*

### Modificar prédio.

#### A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigôr e a carmim tanto nesta planta como nas cópias.



*M. Caldeira*





10 cont.  
C. M. P.-REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 18145

Regist.º em 23 OUT. 1943

28  
157

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 23 de Outubro de 1943  
O Presidente

*M. J. Pimenta*

CMP  
AG

Exm.º. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do

Pôrto

ERNESTO AUGUSTO GRILLO, que também usa o nome de Ernesto Grilo, morador na Rua da Aliança n.º. 54, vem em aditamento à licença n.º. 3/41 apresentar os cálculos de betão armado, e pedir, ao mesmo tempo, ao Digm.º. Inspector de Incêndios que lhe seja aplicada a doutrina expressa no art.º. 9.º. do Regulamento sobre Construção Civil (na parte referente à defesa contra incêndios) quanto à cobertura incombustível.

2  
Num período normal poderia cumprir totalmente o exigido pelo Digm.º. Inspector de Incêndios, mas nesta data não lhe é possível obter no mercado todos os materiais necessários para a construção da cobertura incombustível. Nestes termos, pede que lhe seja permitida a construção do telhado com os materiais usuais.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 23 de Outubro de 1943.

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
23 OUT. 1943  
ENTRADA

*Requerimento de*  
*F. Blauß*

8

**DIREÇÃO**



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 25/10/1943

*f. t.*



11 units

29  
157

CMP  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Francisco Jacinto Sarmiento Corrêa de Araujo, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Pôrto, residente na Rua de Carlos Malheiro Dias, 71, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção tecnica da obra de betão armado, a executar no predio a que se refere o requerimento junto, do Ex.mo Snr. Ernesto Augusto Grilo, na Rua da Aliança.

Pôrto, 21 de Outubro de 1943

O Engenheiro Civil,

*Francisco Corrêa de Araujo*

*Assinada a*

*assignatura supra*

PORTO 23 OUT. 1943

*O ajudante de notario Dr. Douce de Lede*

*usou* *infra:*





12 unit.  
30  
157

**APROVADO**

de 1 NOV. 1943 de 19  
O PRESIDENTE

*Albano...*

CALCULOS DE BETÃO ARMADO

Referem-se os presentes calculos à obra no predio da Rua da Aliança, propriedade do Ex.mo Sr. Ernesto Augusto Grilo, constituída pelo pavimento do 1º andar e escada que lhe dá acesso; e ainda à varanda das trazeiras.

Foram eles executados de acôrdo com o Regulamento de Betão Armado e, dada a sua simplicidade não merecem mais larga referencia.

1. LAJE 1, calculada como continua, de 4 tramos, para o vão teórico  $L = 2,60$  m., com a espessura  $e = 0,10$  m.

Cargas uniformemente distribuidas:

Pêso proprio: 240 kg/m.q.

Sobrecarga: 500

Carga total:  $q = 740$  kg/m.q.

a) Secções nos vãos extremos:

Momento flector maximo a meio do vão:

$$M = 740 \cdot 2,6 \cdot 2,6 : 11 = 45485 \text{ kg.cm}$$

Altura util:  $h = 9$  cm

Armadura de tracção a meio do vão:

$$A_a = 10 \varnothing 7,93 \text{ mm (5/16" ) p.m.} = 4,93 \text{ cm.q.p.m.}$$

$$A_a = 4 \varnothing 6,35 \text{ mm (1/4 " ) p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.p.m.}$$

Metade das barras da armadura de tracção dobram para a face superior a 50 cm. dos apoios.

b) Secções nos vãos intermedios: Como anteriormente, teremos:

$$M = 740 \cdot 2,6 \cdot 2,6 : 15 = 33360 \text{ kg.cm}$$

$h = 9$  cm

$$A_a = 8 \phi 7,93 \text{ mm } (5/16") \text{ p.m.} = 4,93 \text{ cm.q.p.m.}$$

$$A_{\Delta} = 4 \phi 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.p.m.}$$

c) Secções nos apoios

$$M = - 740.2,6.2,6 : 8 = - 62540 \text{ kg.cm}$$

$$h = 9 \text{ cm}$$

$$A_a = 10 \phi 7,93 \text{ mm } (5/16") \text{ p.m.} +$$

$$+ 2 \phi 9,52 \text{ mm } (3/8") \text{ p.m.} = 6,35 \text{ cm.q.p.m.}$$

verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida:

$$y = \frac{15.6,35}{100} \left( -1 + \sqrt{1 + \frac{2.100.9}{15.6,35}} \right) = 3,3 \text{ cm}$$

Tensões máximas do betão à compressão e do aço à Tracção:

$$R'_b = 2.62540 : 100.9.3,3.0,880 = 48 \text{ kg/cm.q.p.m.}$$

$$R_a = 62540 : 6,35.9.0,880 = 1240 \text{ kg/cm.q.}$$

2.LAJE 2. Calculada para o vão teórico:  $L = 1,90 \text{ m}$ , com a espessura  $e = 0,10 \text{ m}$ . Carga total uniformemente distribuída:  $q = 740 \text{ kg/mq.}$

$$\text{Momento flector máximo: } M = 140.1,9.1,9 : 10 = 26700 \text{ kg.cm}$$

$$\text{Armadura de tracção: } A_a = 9 \phi 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 2,85 \text{ cm.q.}$$

$$\text{Armadura de distribuição: } 4 \phi 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.}$$

verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida, dada como anteriormente:  $y = 2,4 \text{ cm}$

Tensões máximas dos materiais:

$$R'_b = 2.26710 : 100.9.2,4.0,880 = 28 \text{ kg/cm.q.}$$

$$R_a = 26710 : 2,85.9.0,880 = 1180 \text{ kg/cm.q.}$$

13 int.  
31  
157

# APROVADO

Pôrto, de 1 NOV. 1943 de 19  
O PRESIDENTE

*Antonio Pereira*



3. LAJE 3, quadrada, de vãos  $L_1 = L_2 = 4,80$  m. e a espessura  $e = 0,10$  m

Cargas:

Peso proprio:  $0,12 \cdot 2400 = 288$  kg/m.q.

Sobrecarga: 500

Carga total:  $q = 788$  kg/m.q.

Cargas reduzidas:  $q_1 = q_2 = 394$  kg/m.q.

Momento flector maximo:  $M = 394 \cdot 4,8 \cdot 4,8 : 20 = 45389$  kg.cm

Altura util:  $h = 11$  cm

Armaduras de tracção:

$A_a = A'_a = 10 \text{ } \phi 7,93$  mm (5/16") p.m. = 4,93 cm.q.p.m.

verificação das tensões: Distancia da fibra neutra à face

comprimida:  $y = 3,4$  cm

Tensões maximas dos materiais:

$R'_b = 2.45389 : 100 \cdot 11 \cdot 3,4 \cdot 0,880 = 28$  kg/cm.q.

$R_a = 45389 : 4,93 \cdot 11 \cdot 0,880 = 950$  kg/cm.q.

4. VIGA A. Calculada para o vão  $L = 5$  m. com a secção:

$b_0 = 20$  cm  $H = 45$  cm

Cargas uniformemente distribuidas:

Peso proprio:  $0,20 \cdot 0,35 \cdot 2400 = 168$  kg/m.q.

Transmitida:  $2,6 \cdot 740 = 1924$

Carga total:  $q = 2092$  kg/m

Momento flector maximo:  $M = 2092 \cdot 5 \cdot 5 : 8 = 653750$  kg.cm

Parte da laje interessada na compressão:  $b_0 = 140$  cm

Altura util:  $h = 43$  cm Altura total:  $H = 43 + 2 = 45$  cm

Armadura de tracção a meio do vão:



$$Aa = 5 \varnothing 19,05 \text{ mm } (3/4'') = 14,25 \text{ cm.q.}$$

Verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida:  $y = 10 \text{ cm}$

Tensões máximas dos materiais:

$$R'_b = 2.653750 : 140.43.10.0,872 = 25 \text{ kg/cm.q.}$$

$$Ra = 653750 : 14,25.43.0,872 = 1230 \text{ kg/cm.q.}$$

$$\text{Esforço transversal máximo: } T = 2092.5 : 2 = 5230 \text{ kg}$$

$$\text{Tensão tangencial: } t_0 = 5230 : 20.43.0,872 = 7 \text{ kg/cm.q.}$$

Empregaremos estribos de  $\varnothing 1/4''$  de 2 ramos, espaçados de 20 cm. com a secção 0,635 cm.q. e todas as barras terão as extremidades dobradas em gancho.

### 5. ESCADA

Laje de apoio de degraus, apoiada, com 1,20 m. de vão, a espessura  $e = 7 \text{ cm}$  e sujeita às seguintes cargas:

$$\text{Peso próprio: } 1,15.1,20.0,07.2400 = 232 \text{ kg}$$

$$\text{Peso dos degraus: } 2.1,2.0,25.0,18.2400 = 258$$

$$\text{Sobrecarga: } \underline{\quad 300 \quad}$$

$$\text{Carga Total: } q = 790 \text{ kg}$$

$$\text{Momento flector máximo: } M = 790.1,20 : 8 = 11900 \text{ kg.cm}$$

$$\text{Altura útil: } h = 6 \text{ cm}$$

Armaduras de distribuição e de tracção:

$$A'a = 4 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4'') \text{ p.m.} = 1,26 \text{ cm.q.p.m.}$$

$$Aa = 10 \varnothing 6,35 \text{ mm } (1/4'') \text{ p.m.} = 3,166 \text{ cm.q.p.m.}$$

VIGA-PERNA, calculada para o vão teórico:  $L = 3,80 \text{ m.}$ , com a

$$\text{secção: } b_0 = 15 \text{ cm} \quad H = 30 \text{ cm}$$



14 inf.  
CNP. AG  
39  
157

# APROVADO

Decreto, de 1 NOV. 1943 de 19  
O PRESIDENTE

*Alfredo Kerner*

Cargas:

$$\text{Peso da nervura: } 0,23.0,15.2400 = 83 \text{ kg/m}$$

$$\text{Transmitida pela laje: } 0,6.790 = \underline{474}$$

$$\text{Carga total: } q = 557 \text{ kg/m}$$

$$\text{Momento flector maximo: } M = 557.3,8.3,8 : 10 = 80000 \text{ kg.cm}$$

$$\text{Armadura de tracção : } A_a = 4 \phi 3/8 = 2,84 \text{ cm.q.}$$

Duas destas barras dobram para a face superior a 30 cm. dos apoios

verificação das tensões: Distância da fibra neutra à face comprimida:

$$y = 10 \text{ cm}$$

Tensões maximas dos materiais:

$$R'_b = 2.80000 : 15.28.10.0,872 = 43,5 \text{ kg/cm.q.}$$

$$R_a = 80000 : 2,84.28.0,872 = 1150 \text{ kg/cm.q.}$$

$$\text{Esforço transversal maximo: } T = 1,90.557 = 1055 \text{ kg}$$

$$\text{Tensão tangencial: } t_o = 1055 : 15.28.0,872 = 2,9 \text{ kg/cm.q.}$$

Apesar da tensão tangencial não ser excedida, empregaremos estribos de  $\phi 1/4$ " de 2 ramos, espaçados de 20 cm. e todas as barras terão as extremidades dobradas em gancho.

6. VARANDA. Será constituída por laje assente de um lado na parede e do outro na viga que adiante se calcula. A laje, com o vão de 1,2 m. terá as secções indicadas para a laje 2.

VIGA B. Calculada para o vão:  $L = 6,00 \text{ m}$  com a secção:  $b_o = 20 \text{ cm}$

$H = 45 \text{ cm}$ . Cargas uniformemente distribuidas:

$$\text{Peso proprio: } 0,25.0,35.2400 = 168 \text{ kg/m}$$

$$\text{Transmitida: } 0,95.740 = \underline{703}$$

$$\text{Carga total: } q = 871 \text{ kg/m}$$



Momento flector maximo:  $M = 871.6.6 : 8 = 391950 \text{ kg.cm}$

Parte da laje interessada na compressão:  $b = 65 \text{ cm}$

Armadura de tracção:  $A_a = 4 \phi 19,05 \text{ mm } (3/4") = 11,40 \text{ cm.q.}$

Duas destas barras dobram para a face superior a  $1,20 \text{ m}$  dos apoios.

verificação das tensões: Distancia da fibra neutra à face comprimida:  $y = 12,5 \text{ cm}$

Tensões maximas dos materiais:

$$R'_b = \frac{2.391950}{65.43.12,5.0,872} = 26 \text{ kg/cm.q.}$$

$$R_a = \frac{391950}{11,40.43.0,872} = 220 \text{ kg/cm.q.}$$

Esforço transversal maximo:

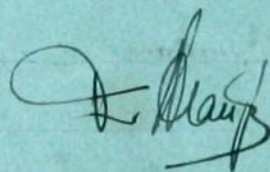
$$T = \frac{871.6}{2} = 2613 \text{ kg}$$

Tensão tangencial:

$$t_o = \frac{2613}{20.43.0,872} = 3,5 \text{ kg/cm.q.}$$

Empregaremos estribos de  $\phi 1/4"$  de 2 ramos, espaçados de  $25 \text{ cm}$  e todas as barras terão as extremidades dobradas em gancho.

O ENGENHEIRO CIVIL



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação ao requerimento N.º 1530/

(DUPLICADO)

CMB  
34  
157

Sup. Engr. Chefe

Comunio a V. Ex.<sup>a</sup> que em entrada nesta  
Secção um projecto, a que se refere a licença  
n.º 3 de 8 de Janeiro de 1941 e seu aditamento  
registado sob o n.º 15.301, se trata de uma lega-  
lização, em virtude da obra a que se refere o adito-  
mento já se encontrar realizada.

Lei. Cerecedo

Just. e as respectivas discussões

3- NOV. 1943

Pauze

CMP 6120 35  
 11/7

Escudos 2.647,50  
 Talão N.º 4801  
 8.11.1943  
*[Signature]*



Registo N.º 15301  
 Data 30/7/1943

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Ernesto Augusto Grito*  
 Local: *Rua da Alameda*  
 Especificação da obra: *Alterar prof. 2173/239 L.º 3/1941*  
 Responsável: *Dominique de Barros*

## Importâncias a Cobrar:

Obras de *6.ª* categoria Prazo da execução *Três* meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses	- dias	2000 ✓
• licença	3 meses	- dias	2275 ✓
• superfície:			
para habitação:	- m. q. a	- \$	\$
para fins comerciais ou industriais:	180 m. q. a	185	1.165,50 ✓
• terraço	- m. q. a	- \$	\$
• telheiro ou capoeira	- m. q. a	- \$	\$
• muro de vedação	- m. l.		\$
• logradouro	- m. q.		\$
• modificação de fachada:			
- vãos			\$
- m. q. de fachada	a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	- m. l. a	- \$	\$
• corpo saliente	- m. l. a	- \$	\$
• alpendre	- m. l. a	- \$	\$
• numeração	3 números		520,50 ✓
• alinhamento ou implantação	23 m. l.		4255,00 ✓

**LEGALIZAÇÃO**  
 31 XI 1943  
*[Signature]*

ADICIONAL de 30% . . . . .

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	540,00
Do pavimento	\$	
Total	\$	540,00

MEDIU:  
*[Signature]*

396  
*Ribeiro*

TAXOU:  
*[Signature]*  
 CONFERIU:

**Direção dos Serviços de Urbanização e Obras**  
**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

CMP  
AG

Informações do processo n.º 15301/43, o qual contém sete  
documentos originais e necessárias cópias.

31/III/1943

*[Handwritten signature]*

A 1.ª Rep. Urbanização, broucho de Estética, Ter-  
reço de Planta, Dir. de Sep. Bombeiros, S.º de  
Água e Saneamento e 3.ª Rep. - Armamento, para se  
dozorem informar.

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**Urbanização e Expropriações**

registada em 3/8/1943 10.8.43

*[Handwritten signature]*

**1.ª REPARTIÇÃO**

**Urbanização e Expropriações**

dois satisfaz. O requerimento deverá juntar planta to-  
pográfica, fornecida por esta Repartição.

4/8/1943

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Di. com b. im. to

9/8/1943

*[Handwritten signature]*

Juntou-se o aditamento n.º 15673/43 o qual contém dois  
documentos originais e cópias

10/8/1943

*[Handwritten signature]*

1ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Edificações

Alinhamento: o dos prédios a norte. Deve reger-se a  
reificação.

Nível de soleiras: para cada uma 15 cm acima da guia  
de passeio, junto da ambrina norte. Deve reger-se  
a reificação.

Numeração: Com peten - lhos os n.ºs 38, 44, 46, 52, 54  
e 56, orientados desde sul para norte. Li paga 30,00  
de taxa porque existem os n.ºs 46, 52 e 54.

12/8/1943

Antônio Duarte  
Vigilante

Satisfaz

20  
8

47

Willy

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO  
PORTO

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Set. de 1943

Satisfaz

Antônio Duarte  
Willy



15301/43

Juntou-se o aditamento n. 18145/43, qual contém seis documentos originais.

25.10.943

*[Handwritten signature]*

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

foi Ex.<sup>mo</sup> Comendo do B.S.B. para as dignas informações.

25. Out.º 943

*[Handwritten signature]*



Fulgo de atender  
25-X-943

*[Handwritten signature]*

**2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: 90 dias por não ser regulamentar o fecho solicitado.

27. Out.º 943

*[Handwritten signature]*

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 27 OUT. 343

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Handwritten signature]*

Em termos de deferimento  
Porto, de 1107 1943

O Director

*[Handwritten signature]*



157

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1772

Esc. 540 \$ 00

Pela presente guia vai Ernesto Augusto Grilo

entrar no cofre municipal com a quantia de quinhentos e quarenta e cinco

para garantia à licença de executar projecto

Rua da Aliança

Registo n.º 15301/H3

Pôrto e 2.ª Direcção, 8 de Novembro de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

*[Signature]*

Pelo Chefe da Repartição,

*[Signature]*

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 8 NOV 1942 de

O Tesoureiro,

*[Signature]*

Lançado no L.º c/c 97.º a fls.





# Câmara Municipal do Porto

Legalização DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

397  
157  
CMP  
19

ADITAMENTO  
LICENÇA N.º 3/941 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua da Aliança nº 46/54  
Especificação da obra alterar projecto  
Nome do técnico responsável Domingos de Barros  
Prazo 90 dias, acrescidos aos da ultima licença

De harmonia com o despacho de 1 de Novembro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 15307 de 1943, é concedida a Ernesto Augusto Grilo a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia de 1943
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Alinhamento: o dos predios a norte. Requer a verificação
- b) Nível de soleiras: para cada uma 15cm. acima da guia de passeio, junto da ombreira norte. Requer a verificação
- c) Numeração: competem-lhe os nº 38-44-46, 52-54 e 56 de sul para norte.
- d) Incendios: pavimento do 1º andar em cimento armado e a armação totalmente incombustível. (FIXADO DENTRO DO REQº 18145/43.
- e) Saneamento: este fica dependente das condições da licença a requerer aos S.M.A.S.

Custo da licença . . . . .	1.620\$50	}	2.647\$ 50
30 % . . . . .	487\$00		
Depósito de garantia. . . . .	540\$00		

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 8 de Novembro de 1943.

*Ernesto Augusto Grilo*, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Confereu

*M. Feliz*

*Barros*

6170



C.M.P. - REPARTIÇÃO  
D.S.G.C. - 1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 18764  
Regist.º em 11 NOV. 1943

40  
CMF  
AG

**ARQUIVE-SE**  
**EM VISTA DA INFORMAÇÃO**  
16 NOV. 1943  
Pôrto, em 16 de Novembro de 1943  
Director

*Bauer*

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara  
Municipal do Pôrto.

*TRAB. DO QUINTO DE ABRIL*

ERNESTO AUGUSTO GRILO, casado, industrial, residente na Rua da Aliança nº46, tendo obtido alicença (aditamento nº3/941; para a construção do seu prédio na Rua acima citada, vem muito respeitosamente pedir a V. Exc.ª para que lhe seja verificado o alinhamento e nível de soleiras.

Espera deferimento

Pôrto 11 de Novembro de 1943

*37*

*Ernesto Augusto Grilo*

398

*Ribeiro*

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
**ENTRADA**  
11 NOV. 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
**ENTRADA**

9' DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/11/1943

*[Handwritten signature]*



CMP  
AG

41  
157

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

## INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 8764

Data 11/11/943

Requerente: Ernesto Augusto Gilo

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 3 de de de 1941

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 12/XI/1943

*[Handwritten signature]*

### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Verificação alinhamento e nível de soleiras. Está conforme.

15/11/943

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

16-XI-943

*[Handwritten signature]*

8983

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em 29. I. IV. 1943  
O Director,

*[Handwritten signature]*



C. M. P. - REQUERIMENTOS  
C. S. C. - 1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 5506  
Regist.º em 8 FEV. 1943

42  
857

CMP  
AG

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do

LICENÇA N.º 216  
6 Propulsores 43

P O R T O

Ernesto Augusto Grilo, casado, morador na Rua da Aliança n.º.54, tendo concluído as obras a que se refere a licença n.º.3/41, vem requerer que seja feita a respectiva vistoria e assim

Pede deferimento.

Pôrto, 8 de Fevereiro de 1943.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
**ENTRADA**

Pelo requerente,

*Francisco Matos*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
8 FEV. 1943  
**ENTRADA**

Arquivo  
R. Soc. 400

7

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 9 / 2 / 1943

*friz*

419  
~~32~~  
387

Escudos 169\$00

Talão N° 5235

01X11 1943

*[Handwritten signature]*

CMP AG 43 557



Registo N° 5506  
Data 8-2-43

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edifiações Urbanas

Requerente: *Augusto Augusto Gribó*

Local: *Rua da Moura*

Número da licença da respectiva obra: *3/41*

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

#### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo . . . . .	100\$00
- fogos a mais . . . . .	-\$-
- ocupações . . . . .	-\$-

#### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento . . . . .	150\$00
- pavimentos a mais . . . . .	-\$-

#### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

<i>1</i> fogos a . . . . .	-\$-	25\$00
----------------------------	------	--------

#### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

<i>1</i> pavimentos para com.º ou ind.ª a . . . . .	-\$-	105\$00
- > > garagens, etc. a . . . . .	-\$-	-\$-
- > > outros fins a . . . . .	-\$-	-\$-

100\$00

ADICIONAL DE 30% . . . . . 39\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 *(Pago pelo lic. 3/41)* . . . . . -\$-

#### HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara . . . . . -\$-

> > do Estado *(Pago pelo lic. 3/41)* . . . . . -\$-

Total - Esc. . . . . 169\$00

250\$00

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de duzentos e cinquenta mil réis (250.000) relativos a preparos de vistoria.

14-VII-943

*[Handwritten signature]*

Palácio no 4983

Rec: 250.000

15/11/943

*[Handwritten signature]*

ao Sr. Eng. Bernardo  
Empenho para efeito  
de realização de vistoria

15-XI-43

*[Handwritten signature]*

FOI FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

20/XI/43

*[Handwritten signature]*

Foi feita a necessaria vistoria pela qual se verificou que as obras foram feitas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, como consta do respectivo auto. Não há pois inconveniente em conceder a licença de hab. que se pede.

24. NOV. 1943

*[Handwritten signature]*



## Auto de Vistoria

CMP  
AG

44  
857

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de mil nove-  
centos e quarenta e três, compareceram na Rua da  
Aliança nº 38, 44, 46, 52, 54 e 56

desta cidade, os peritos Mmanuel Monteiro  
médico, e Bernardo de Rocha Faria Espregueira  
engenheiro, os quais verificaram que as obras de am-  
pliação e construção respectivamente, da  
habitação e armazem realizadas por Ernesto Augusto Gillo  
ao abrigo da licença N.º 3 de 1941 e aditamento  
de 8 de Novembro de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de habitabilidade quanto  
à habitação e ocupação quanto ao armazem.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

J. M. J.  
M. M. M.  
Bernardo de Rocha Faria Espregueira



# Câmara Municipal do Porto

CMP  
AD

450  
157

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 216 de 1943 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua da Aliança n.º 38-44-46-52-54 e 56.....

Número da licença da respectiva obra 3 de 1941

Número de fogos a habitar um.....

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar um.....

Data da vistoria verificadora 17 de Novembro de 1943.....

De harmonia com o despacho de 29 de Novembro de 1943 dado ao requerimento registado sob o N.º 5506 de 1943 é concedida a Ernesto Augusto Grilo..... a presente licença de habitação e ocupação relativa a um predio e armazem sito no local acima referido e que foram ampliado e construído, respectivamente ao abrigo da licença N.º 3 de 1941 e aditamento, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

### Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 6 de Dezembro de 1943 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Dezembro de 1943.

António Amílcar Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

### Importâncias cobradas

De Licença e taxas	<u>380\$ 00</u>
Adicional de 30 %	<u>39\$ 00</u>
do Dec. 14372	<u>\$</u>
	<u>\$ 419 \$ 00</u>

António Amílcar Pereira  
 Registrou  
António Amílcar Pereira  
 Conferiu  
António Amílcar Pereira

6170

CMP AG

46  
857



C.M.P. REQUERIMENTOS  
D.S.O.C. - 1ª Rep.ª (Contab.)  
Requer.º n.º 5507 ✓  
Regist.º em 8 FEV. 1943

*Requerido em vista da Infirmez  
Trib. 26/11/1943  
e Livro de Contas de Finanças*

Averbado no Boletim n.º 399  
*Bois*

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do  
P O R T O

*Resposta ao Livro de Contas*

Ernesto Augusto Grilo, casado, morador na Rua da Aliança nº.54, tendo concluído as obras a que se refere a licença junta nº.3/41, vem requerer que lhe seja restituído o respectivo depósito de garantia e assim

Pede deferimento.

Porto, 8 de Fevereiro de 1943.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

Pelo requerente,

*Francisco de Matos*

Em cumprimento do despacho  
passado a guia de levantamento Nº 14190 de  
esta data foi entregue ao interessado,  
Mopda da Fazenda Municipal, 10 de 12 de 1943

CO-PORTO  
8 FEV. 1943

*Fol passada a guia de levantamento  
do depósito de Esc. 16708  
a que se refere este requerimento,  
em 8 de Fevereiro de 1943*

70  
DIRECÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 9/2/1943  
*Ant*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 1 NOV. 1943

O. M. P.  
Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 25  
de 11 de 1943

*Pires*

(Modelo E)

Salas n.º 5299

Esc. 5700

10/XII/43

*Frederico*



Registo

N.º 5504

Data 8.2.43

8/12/943

47  
151

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Emílio Augusto Fribo

Local: Rua da Alameda

Especificação da obra: Construção de garagem

Licença N.º 3 de 8 de Janeiro de 1943

Importância depositada: 1.674.000 Esc. 5700

### INFORMAÇÕES

#### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 10 / 2 / 1943

Amintulberto

Transcreve-se a u/informação de 1-VIII-41, dada  
as reg.º n.º 2687/41, em que foi pedida a verificação  
dos alinhamentos.

"Verifique o alinhamento e o nível das soleiras. Todas  
conforme. A obra não foi executada de acordo  
com a planta topográfica apresentada, pelo que  
deverá legalizar as alterações com um adita-  
mento."

Tendo sido já informado por este

47 Faltas

CMP  
AG

Repartição, o aditamento nº 15301/43,  
a licença respectiva, mas nem em  
conveniente no levantamento des-  
te depósito.

30.x.943

Supl. Def. J. J. J.

França de ...

Levantou 1,00 m<sup>2</sup> de macadam.  
Sem fundação.

Porto, 3 Novembro 1943

Não há inconveniente no que diz respeito a  
este Serviço em levantar o depósito, devendo  
o requerente entrar no Cofre Municipal com a  
quantia de 500,00 importe da re-  
posição feita no pavimento.  
3.ª Repartição - Arruamentos - 3 NOV. 1943  
O ENQ.º CIVIL

movrad

CONFIRMO

Em - 3 NOV. 1943

O ENGENHEIRO-CHEFE

[Signature]

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósitos foi requerido  
dentro do prazo estipulado por deliberação da  
Mararia de 6 de Junho de 1943

Porto, 4 de Novembro de 1943

Em condições de deferimento, em vista  
das informações anteriores.

Porto, 26 de Novembro de 1943

Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ça concedida e projecto aprovado, procede  
deferimento.

Porto, 24 NOV. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

A DIRECTOR

24 NOV. 1943

O DIRECTOR

[Signature]

[Signature]

Repartição da Contabilidade  
Cofre da 1.ª Secção  
[Signatures]